ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2022
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 00045.0277132021-37 – FMS/SEMA
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

Aos 06 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, na Rua Governador Artur de Vasconcelos, 3015, Aeroporto, Teresina-PI – CEP: 64.022-595 – Telefax: (0xx86) 3228 – 8700/8717, na sede da Fundação Municipal de Saúde – FMS/PMT, representada por Antônio Gilberto Albuquerque Brito, portador do R.G. nº 799.236 - SSP - PI e inscrito no CPF sob nº. 305.224.983-533 e as empresas qualificadas abaixo, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal Nº. 9.175 de 02 de fevereiro de 2009 e das demais normas aplicáveis à espécie, resolvem efetuar o registro de preços, conforme decisão alcançada pelo Pregoeiro, e HOMOLOGADA, ambas do Processo Administrativo nº 00045.0277132021-37 – FMS/SEMA, referente ao Pregão para Registro de Preços nº 022/2022. Os preços registrados constam da planilha de preços (ata de abertura da sessão) em anexo, devendo-se observar quanto ao fornecimento, as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 022/2022, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº. 8666/93, para **aquisição de materiais médico-hospitalares anteriormente constantes no Pregão Eletrônico 075/2020 (válido até 19/10/2021), destinados a atender as necessidades da FMS no âmbito dos estabelecimentos de saúde vinculados à Diretoria de Assistência Especializada (DAE), principalmente o Programa de Ostomizados do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo (CISLA), e eventualmente de alguma outra demanda específica da FMS do Município de Teresina-PI.**

1.2. O objeto desta licitação será solicitado diretamente a equipe gerenciadora da Ata de Registro de Preços, ficando estabelecido que é obrigação da empresa entregar o produto, sem a cobrança de encargos, alugueres ou ônus, de qualquer natureza, conforme a disposição dos, itens e subitens e ainda indicações constantes das relações do anexo I deste edital.

1.3. Desde a data da assinatura da(s) Ata(s) de Registro de Preços, a(s) detentora(s) se obriga(m) a adotar todas e quaisquer providências que forem necessárias para assegurar a satisfatória prestação dos serviços objeto desta Ata, de forma que, em nenhuma hipótese, o abastecimento do almoxarifado sofra qualquer solução de continuidade.

1.4. **A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE** não se obriga a firmar as contratações que poderão advir do Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

Rua Governador Raimundo Artur Vasconcelos, 3015, Aeroporto, Teresina – PI.
CNPJ: 05.522.917/0001-70. Telefone (86) 3228-8769. E-mail: nuacfms@gmail.com

2. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Esta Ata de Registro de Preços é documento vinculativo, de caráter obrigacional, com efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, nos termos definidos no Anexo I – Termo de Referência.

2.2. A lavratura desta Ata de Registro de Preços não obriga a contratação dos itens registrados, facultando-se a realização de licitação específica para o objeto da contratação, sendo assegurada preferência ao FORNECEDOR registrado em igualdade de condições, assim como ao FORNECEDOR DO CADASTRO DE RESERVA.

2.3. A Ata de Registro de Preços, com a indicação do preço registrado e dos fornecedores, será divulgada na página eletrônica do órgão gerenciador da Ata e ficará disponibilizada durante a sua vigência.

3. DO GERENCIAMENTO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Administração ou gerenciamento da presente Ata caberá à **Fundação Municipal de Saúde- FMS.**

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

4.1. Os materiais a serem licitados, por meio do Sistema de Registro de Preços, são:

COTA PRINCIPAL (90%) PARA AMPLA CONCORRÊNCIA DAS EMPRESAS				
ITEM	**CÓD. E-GOVERNE**	**DESCRITIVO**	**UND**	**ESTIMATIVA ANUAL**
1	**33234**	Bolsa para **colostomia**, com as seguintes especificações mínimas: • Adulto; • Bolsa de **duas peças (placa plana e bolsa)**, composta por plástico macio, maleável, sem ruído, à prova de odor, com ou sem filtro de carvão para eliminação de gases; • Placa composta por poliisobutileno (PIB), hidrocolóides, carboximetilcelulose (CMC), gelatina e pectina; • Revestimento macio, poroso, hipoalergênico; • Bolsa aberta, com **fecho clipado ("clamp");** • Opaca ou transparente; • Recorte inicial entre 10 a 20mm e final entre 60 a 70mm.	Bolsa+placa	8.100
2	**30143**	Bolsa para **Urostomia – Adulto: duas peças (placa plana e bolsa)** composta por plástico macio, maleável, sem ruído, à prova de odor, com válvula de drenagem e válvula antirreflexo. Placa composta porpoliisobutileno (PIB), hidrocolóides, carboximetilcelulose (CMC) epectina. Revestimento macio, poroso, hipoalergeno. Bolsas abertas	Bolsa+placa	4.050

Rua Governador Raimundo Artur Vasconcelos, 3015, Aeroporto, Teresina – PI.
CNPJ: 05.522.917/0001-70. Telefone (86) 3228-8769. E-mail: nuacfms@gmail.com

		com sistema de vedação acoplado na peça, opacas ou transparentes, recorte entre 08 a 60mm.		
3	33266	Bolsa para **UROSTOMIA**, com as seguintes especificações mínimas: • Adulto; • Bolsa de **uma peça (placa plana)**, composta por plástico macio, maleável, sem ruído, à prova de odor, com válvula de drenagem e válvula antirreflexo; • Placa composta por poliisobutileno (PIB), hidrocolóides, carboximetilcelulose (CMC), gelatina e pectina; • Revestimento macio, poroso, hipoalergênico; • Bolsa aberta, com sistema de vedação acoplado na peça; • Opaca ou transparente; • Recorte inicial entre 10 a 20mm e final entre 40 a 70mm.	Unid.	7.200
4	33233	**Pasta protetora – Com álcool:** usado para proteção da pele contra maceração e irritação por drenagem do ostoma e incontinências. Ajuda a nivelar a bolsa na pele diminuindo possíveis vazamentos. Ideal paraostomas protusos ou retraídos. Tubo com aproximadamente 58g.	Tubo	1.530
5	33232	**Pó para ostomia**, barreira de resina sintética protetora de pele em pó, microgranulado composta por hidrocolóides. Acondicionado em frasco plástico transparente que permite visualização do produto. Frasco com aproximadamente 26.5g.	Frasco	2.250
6	36079	**Creme barreira** de resina sintética protetora da pele, composta porhidrocolóides, acondicionada em bisnaga plástica para facilitar aplicação, bisnaga com aproximadamente 60g.	Tubo	1.800
7	33235	Bolsa para **colostomia**, com as seguintes especificações mínimas: • Adulto; • Bolsa de **duas peças (placa convexa e bolsa)**, composta por plásticomacio, maleável, sem ruído, à prova de odor, com ou sem filtro de carvão para eliminação de gases; • Placa composta por poliisobutileno (PIB), hidrocolóides, carboximetilcelulose (CMC), gelatina e pectina; • Revestimento macio, poroso, hipoalergênico;	Bolsa+placa	8.100

Rua Governador Raimundo Artur Vasconcelos, 3015, Aeroporto, Teresina – PI.
CNPJ: 05.522.917/0001-70. Telefone (86) 3228-8769. E-mail: nuacfms@gmail.com

		• Bolsa aberta, com **fecho clipado ("clamp")**; • Opaca ou transparente; • Recorte inicial entre 10 a 20mm e final entre 50 a 70mm.		
8	**33239**	Bolsa para **colostomia**, com as seguintes especificações mínimas: • **Infantil**; • Bolsa de **uma peça (placa plana)**, composta por poliisobutileno(PIB), carboximetilcelulose sódica (CMC), gelatina e pectina; • Plástico macio, maleável, sem ruído e à prova de odor, com ou sem filtro de carvão; • Revestimento macio, poroso, e hipoalergênico; • Transparente ou com desenhos; • Recorte entre 08 - 50mm.	Unid.	4.500
9	**33264**	Bolsa para **urostomia**, com as seguintes especificações mínimas: • Adulto; • Bolsa de **duas peças (placa convexa e bolsa)**, composta por plástico macio, maleável, sem ruído, à prova de odor, com válvula de drenagem e válvula anti-refluxo; • Placa composta por poliisobutileno (PIB), hidrocolóides, carboximetilcelulose (CMC), gelatina e pectina; • Revestimento macio, poroso, hipoalergênico; • Bolsa aberta, com sistema de vedação acoplado na peça; • Opaca ou transparente; • Recorte inicial entre 10 a 20mm e final entre 50 a 70mm.	Bolsa+placa	4.050
10	**33265**	Bolsa para **urostomia**, com as seguintes especificações mínimas: •**Infantil;**	Unid.	2.700

Rua Governador Raimundo Artur Vasconcelos, 3015, Aeroporto, Teresina – PI.
CNPJ: 05.522.917/0001-70. Telefone (86) 3228-8769. E-mail: nuacfms@gmail.com

		• Bolsa de uma peça (placa plana), composta por plástico macio, maleável, sem ruído, à prova de odor, com válvula de drenagem e válvula antirrefluxo; • Placa composta por poliisobutileno (PIB), hidrocolóides, carboximetilcelulose (CMC), gelatina e pectina; • Revestimento macio, poroso, hipoalergênico; • Transparente ou sem desenhos; • Recorte entre 08 a 50mm		
11	33238	**Pasta protetora – Sem álcool:** usado para proteção da pele contra maceração e irritação por drenagem do ostoma e incontinências. Ajuda a nivelar a bolsa na pele diminuindo possíveis vazamentos. Ideal paraostomas protusos ou retraídos. Tubo com aproximadamente 58g.	Tubo	2.700
12	32833	Bolsa para **COLOSTOMIA**, com as seguintes especificações mínimas: • Adulto; • Bolsa de uma peça (placa plana), composta por plástico macio, maleável, sem ruído, à prova de odor, com OU sem filtro de carvão para eliminação de gases; • Placa composta por poliisobutileno (PIB), hidrocolóides, carboximetilcelulose (CMC), gelatina e pectina; • Revestimento macio, poroso, hipoalergênico; • Bolsa aberta, com fecho clipado ("clamp"); • Opaca ou transparente; • Recorte inicial entre 10 a 20mm e final entre 60 a 70mm.	Unid.	135.000
13	43023	**Barreira protetora de pele em spray, sem álcool, livre de óleo, a base de siloxanos e sílica trimetilada,** secagem rápida, incolor, inodoro. Frasco spray de aproximadamente 50 ml.	Frasco	810
14	43026	**Bolsa de Colostomia de uma peça com placa convexa, com base adesiva composta por poliisobutileno (PIB), estireno-isopreno-estireno(SIS), carboximetilçelulose (CMC), gelatina e pectina.** Bolsa feita de plástico macio, maleável, sem ruído e à prova de odor com filtro de carvão ativado, sistema de drenagem e fechamento integrado à bolsa. Revestimento macio e poroso, hipoalergênico. Transparente ou opaca, com recortes de 15 a 43 mm.	Bolsa+placa	900

Rua Governador Raimundo Artur Vasconcelos, 3015, Aeroporto, Teresina – PI.
CNPJ: 05.522.917/0001-70. Telefone (86) 3228-8769. E-mail: nuacfms@gmail.com

COTA RESERVADA (10%) - PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (MEI - ME - EPP)				
ITEM	**CÓD. E-GOVERNE**	**DESCRITIVO**	**UND**	**ESTIMATIVA ANUAL**
15	**33234**	Bolsa para **colostomia**, com as seguintes especificações mínimas: • Adulto; • Bolsa de **duas peças (placa plana e bolsa)**, composta por plástico macio, maleável, sem ruído, à prova de odor, com ou sem filtro de carvão para eliminação de gases; • Placa composta por poliisobutileno (PIB), hidrocolóides, carboximetilcelulose (CMC), gelatina e pectina; • Revestimento macio, poroso, hipoalergênico; • Bolsa aberta, com **fecho clipado ("clamp")**; • Opaca ou transparente; • Recorte inicial entre 10 a 20mm e final entre 60 a 70mm.	Bolsa+placa	900
16	**30143**	Bolsa para **Urostomia – Adulto: duas peças (placa plana e bolsa)** composta por plástico macio, maleável, sem ruído, à prova de odor, com válvula de drenagem e válvula antirreflexo. Placa composta porpoliisobutileno (PIB), hidrocolóides, carboximetilcelulose (CMC) epectina. Revestimento macio, poroso, hipoalergeno. Bolsas abertas com sistema de vedação acoplado na peça, opacas ou transparentes, recorte entre 08 a 60mm.	Bolsa+placa	450
17	**33266**	Bolsa para **UROSTOMIA**, com as seguintes especificações mínimas: • Adulto; • Bolsa de **uma peça (placa plana)**, composta por plástico macio, maleável, sem ruído, à prova de odor, com válvula de drenagem eválvula anti-refluxo; • Placa composta por poliisobutileno (PIB), hidrocolóides, carboximetilcelulose (CMC), gelatina e pectina; • Revestimento macio, poroso, hipoalergênico; • Bolsa aberta, com sistema de vedação acoplado na peça; • Opaca ou transparente;	Unid.	800

Rua Governador Raimundo Artur Vasconcelos, 3015, Aeroporto, Teresina – PI.
CNPJ: 05.522.917/0001-70. Telefone (86) 3228-8769. E-mail: nuacfms@gmail.com

		• Recorte inicial entre 10 a 20mm e final entre 40 a 70mm.		
18	33233	**Pasta protetora – Com álcool:** usado para proteção da pele contra maceração e irritação por drenagem do ostoma e incontinências. Ajuda a nivelar a bolsa na pele diminuindo possíveis vazamentos. Ideal paraostomas protusos ou retraídos. Tubo com aproximadamente 58g.	Tubo	170
19	33232	**Pó para ostomia,** barreira de resina sintética protetora de pele em pó, microgranulado composta por hidrocolóides. Acondicionado em frasco plástico transparente que permite visualização do produto. Frasco com aproximadamente 26.5g.	Frasco	250
20	36079	**Creme barreira** de resina sintética protetora da pele, composta porhidrocolóides, acondicionada em bisnaga plástica para facilitaraplicação, bisnaga com aproximadamente 60g.	Tubo	200
21	33235	Bolsa para **colostomia,** com as seguintes especificações mínimas: • Adulto; • Bolsa de **duas peças (placa convexa e bolsa),** composta por plástico macio, maleável, sem ruído, à prova de odor, com ou sem filtro de carvão para eliminação de gases; • Placa composta por poliisobutileno (PIB), hidrocolóides, carboximetilcelulose (CMC), gelatina e pectina; • Revestimento macio, poroso, hipoalergênico; • Bolsa aberta, com **fecho clipado ("clamp");** • Opaca ou transparente; • Recorte inicial entre 10 a 20mm e final entre 50 a 70mm.	Bolsa+placa	900
22	33239	Bolsa para **colostomia,** com as seguintes especificações mínimas: • **Infantil;** • Bolsa de **uma peça (placa plana),** composta por poliisobutileno(PIB), carboximetilcelulose sódica (CMC), gelatina e pectina; • Plástico macio, maleável, sem ruído e à prova de odor, com ou semfiltro de carvão; • Revestimento macio, poroso, e hipoalergênico;	Unid.	500

Rua Governador Raimundo Artur Vasconcelos, 3015, Aeroporto, Teresina – PI.
CNPJ: 05.522.917/0001-70. Telefone (86) 3228-8769. E-mail: nuacfms@gmail.com

		• Transparente ou com desenhos; • Recorte entre 08 - 50mm.		
23	33264	Bolsa para **urostomia**, com as seguintes especificações mínimas: • Adulto; • Bolsa de **duas peças (placa convexa e bolsa)**, composta por plástico macio, maleável, sem ruido, à prova de odor, com válvula de drenagem e válvula anti-refluxo; • Placa composta por poliisobutileno (PIB), hidrocolóides, carboximetilcelulose (CMC), gelatina e pectina; • Revestimento macio, poroso, hipoalergênico; • Bolsa aberta, com sistema de vedação acoplado na peça; • Opaca ou transparente; • Recorte inicial entre 10 a 20mm e final entre 50 a 70mm.	Bolsa+placa	450
24	33265	Bolsa para **urostomia**, com as seguintes especificações mínimas: •**Infantil;** • Bolsa de **uma peça (placa plana)**, composta por plástico macio, maleável, sem ruído, à prova de odor, com válvula de drenagem e válvula anti-refluxo; • Placa composta por poliisobutileno (PIB), hidrocolóides, carboximetilcelulose (CMC), gelatina e pectina; • Revestimento macio, poroso, hipoalergênico; • Transparente ou sem desenhos; • Recorte entre 08 a 50mm	Unid.	300
25	33238	**Pasta protetora – Sem álcool:** usado para proteção da pele contra maceração e irritação por drenagem do ostoma e incontinências. Ajuda a nivelar a bolsa na pele diminuindo possíveis vazamentos. Ideal paraostomas protusos ou retraídos. Tubo com aproximadamente 58g.	Tubo	300
26	32833	Bolsa para **COLOSTOMIA**, com as seguintes especificações mínimas: • Adulto;	Unid.	15.000

Rua Governador Raimundo Artur Vasconcelos, 3015, Aeroporto, Teresina – PI.
CNPJ: 05.522.917/0001-70. Telefone (86) 3228-8769. E-mail: nuacfms@gmail.com

		• Bolsa de uma peça (placa plana), composta por plástico macio,maleável, sem ruído, à prova de odor, com OU sem filtro de carvãopara eliminação de gases; • Placa composta por poliisobutileno (PIB), hidrocolóides,carboximetilcelulose (CMC), gelatina e pectina; • Revestimento macio, poroso, hipoalergênico; • Bolsa aberta, com fecho clipado ("clamp"); • Opaca ou transparente; • Recorte inicial entre 10 a 20mm e final entre 60 a 70mm.		
27	43023	Barreira protetora de pele em spray, sem álcool, livre de óleo, a base de siloxanos e sílica trimetilada, secagem rápida, incolor, inodoro. Frasco spray de aproximadamente 50 ml.	Frasco	90
28	43026	Bolsa de Colostomia de uma peça com placa convexa, com base adesiva composta por poliisobutileno (PIB), estireno-isopreno-estireno(SIS), carboximetilçelulose (CMC), gelatina e pectina. Bolsa feita de plástico macio, maleável, sem ruído e à prova de odor com filtro decarvão ativado, sistema de drenagem e fechamento integrado à bolsa. Revestimento macio e poroso, hipoalergênico. Transparente ou opaca, com recortes de 15 a 43 mm.	Bolsa+placa	100

COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (MEI - ME - EPP)				
ITEM	**CÓD. E-GOVERNE**	**DESCRITIVO**	**UND**	**ESTIMATIVA ANUAL**
29	33229	Bolsa para colostomia - Neonatal: bolsa de duas peças composta porcarboximetilcelulose sódica, gelatina vegetal e filme de polietileno de baixa densidade. Plástico macio, maleável, sem ruído e à prova de odor. Revestimento macio e poroso, hipoalergênico. Transparentes ou com desenhos. Recorte de mínimo 00 até 15 mm.	Bolsa+placa	600
30	30142	Bolsa para colostomia úmida, com as seguintes especificações mínimas: • Bolsa de uma peça (placa plana), composta por óxido de ferrosintético, carboximetilcelulose (CMC), pectina, gelatina, goma guar,poliisubutileno (PIB); • Composta de plástico macio, silencioso, com ou sem filtro à prova de odores;	Unid.	2.000

Rua Governador Raimundo Artur Vasconcelos, 3015, Aeroporto, Teresina – PI.
CNPJ: 05.522.917/0001-70. Telefone (86) 3228-8769. E-mail: nuacfms@gmail.com

		• Composto de fibras de polipropileno hidrofóbico que permita rápida secagem em contato com a umidade da pele; • Bolsa aberta, com **fecho clipado ("clamp")**; • Opaca ou transparente; • Recorte inicial entre 10 a 20mm e final entre 60 a 80mm.		
31	**43021**	**Removedor de adesivo em spray, sem álcool**, antialérgico, composto de siloxanos e hidrocarbonetos propelentes. Frasco spray de aproximadamente 50 ml.	Frasco	900
32	**43022**	**Cinto elástico ajustável para fixação de bolsas de ostomia intestinal/urinário,** macio, lavável, antialérgico, com presilha reguladora de comprimento e encaixe universal nas extremidades. Comprimento: 66 a 160 cm.	Unid.	200

4.2. A aquisição do material da COTA RESERVADA terá prioridade, conforme disposto no Decreto Federal nº 8.538/2015.

5. DO PREÇO E PRODUTO

5.1. O valor da presente Ata de Registro de Preços é de **R$2.623.832,50 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);**

5.2. O objeto fornecido deverá estar em perfeitas condições de utilização/consumo, e em total conformidade com as especificações constantes do Anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 022/2022;

5.3. As solicitações dos produtos serão efetuadas pela Gerência de Assistência Hospitalar-(GAH) e pela Diretoria de Assistência Especializada (DAE) da Fundação Municipal de Saúde.

6. FONTE DE RECURSOS E AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

6.1.Os recursos necessários para o atendimento deste contrato, são:

6.2. Fonte 213, 214, 221. Elemento de despesa: 339030.

6.3.O setor competente para emitirá a Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho a medida que forem feitas as solicitação das gerências competentes.

6.4.A Fundação Municipal de Saúde convocará empresa adjudicatária para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, aceitar ou retirar a nota de empenho, sob pena de decair o direito ao fornecimento das sanções previstas no Art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

6.5.O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

6.6. É facultado à Administração, quando a convocada não retirar ou aceitar nota de empenho no prazo e condições estabelecidos, chamar as empresas remanescentes, obedecida a ordem de classificação, podendo negociar diretamente com o(s) proponente(s) para que seja obtido preço melhor.

Rua Governador Raimundo Artur Vasconcelos, 3015, Aeroporto, Teresina – PI.
CNPJ: 05.522.917/0001-70. Telefone (86) 3228-8769. E-mail: nuacfms@gmail.com

7. FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco do Brasil – BB, até o 30º (trigésimo) dia a contar da solicitação de pagamento.

7.2. A CONTRATADA receberá o valor descrito na nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo setor competente.

7.3. Para efeito de pagamento, a Contratada deverá apresentar à FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação de pagamento, devidamente protocolado, acompanhada dos documentos abaixo relacionados:

7.3.1. Requerimento, devidamente assinado, constando nome da empresa, número, valor da nota fiscal e dados bancários;

7.3.2. Cópia legível do empenho;

7.3.3. Nota fiscal ou nota fiscal-fatura, devidamente atestada, encaminhada pelo responsável pelo recebimento do produto ou serviço à Fundação Municipal de Saúde, sanadas as irregularidades constatadas.

7.3.4. Certidão Negativa de Débitos – CND emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, devidamente atualizada.

7.3.5. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado.

7.3.6. Certidão de Regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

7.3.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

7.3.8. Cópias do Contrato e/ou da Ata de Registro de Preços e Aditivos (quando houver).

7.4. Caso a empresa não tenha representante local, deverá peticionar eletronicamente o cadastro no website da Prefeitura Municipal de Teresina www.pmt.pi.gov.br/teresinadigtal, para posteriormente peticionar o pagamento no link www. pmt. pi. gov. Br / teresinense digital/ peticionamento- eletronico/

7.5. Nenhum pagamento será efetuado à Licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

7.6. Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:

a) A multa será descontada no valor total do respectivo contrato; e

b) Se o valor da multa for superior ao valor devido pelo fornecimento do material, responderá o contratado pela diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

7.7. Os pagamentos serão feitos através de depósito bancário na conta corrente da CONTRATADA no Banco do Brasil S/A. Assim, deverá a CONTRATADA indicar a agência, localidade, conta corrente, para que seja feito o crédito correspondente. Estas informações devem constar da nota fiscal ou nota fiscal/fatura.

8. DO REAJUSTE DE PREÇOS, REVISÃO E DA POSSIBILIDADE DE RENEGOCIAÇÃO DE PREÇOS

8.1. Os preços apresentados neste Instrumento são fixos e irreajustáveis, só podendo ser objeto de reequilíbrio econômico-financeiro na hipótese prevista no art. 65, II, d, da Lei n.º 8.666/93.

Rua Governador Raimundo Artur Vasconcelos, 3015, Aeroporto, Teresina – PI.
CNPJ: 05.522.917/0001-70. Telefone (86) 3228-8769. E-mail: nuacfms@gmail.com

8.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Gestor do contrato promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, conforme exposto em Decreto Municipal nº 9.175/2009.

8.3. Quando o preço registrado, por motivo superveniente e devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Gestor do contrato deverá:

I - convocar o fornecedor ou prestador do serviço visando a negociação para redução do preço e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II - frustrada a negociação, o fornecedor ou prestador do serviço será liberado do compromisso assumido, sujeitando-se às penalidades previstas no edital e legislação específica em vigor;

III - convocar os demais fornecedores ou prestadores de serviço para igual oportunidade de negociação.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor ou prestador de serviço, mediante requerimento e comprovação, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor ou o prestador de serviço do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes da autorização do fornecimento ou emissão da nota de empenho;

II - convocar os demais fornecedores e prestadores de serviço para igual oportunidade de negociação.

8.5. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8.6. Havendo contrato, este pode e deve ser reajustado quando cumprido o requisito da anualidade previsto na Lei nº 10.192/2001, contada a partir da data da proposta de preços.

9. DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O prazo de validade da ata de registro de preços será de doze meses, contado da publicação no Diário Oficial do Município, incluídas eventuais prorrogações, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços srá definida nos instrumentos convocatórios, não podendo ultrapassar o ano civil, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993, por tratar-se de elemento de despesas classificado como material.

9.3. Após o encerramento do ano civil, permanecendo saldo na respectiva Ata de Registro de Preços e em sendo o caso de a mesma continuar vigente e mais vantajosa, poderá, de acordo com os interesses da Administração Pública, ser estabelecido novo contrato, no ano subsequente, com vigência de até o limite do ano civil, observando-se o saldo da Ata de referência.

9.4. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços deverão ser assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.5. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I – por razão de interesse público; ou

Rua Governador Raimundo Artur Vasconcelos, 3015, Aeroporto, Teresina – PI.
CNPJ: 05.522.917/0001-70. Telefone (86) 3228-8769. E-mail: nuacfms@gmail.com

II – a pedido do fornecedor.

9.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I – descumprir as condições da ata de registro de preços;

II – não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV – sofrer sanção prevista no inciso III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

9.7. O contrato deverá obedecer à vigência do ano civil, de acordo com a Lei 4.320, de 17/03/1964, art. 34, ou seja, o período de 01/01 a 31/12, não podendo ser prorrogado.

9.8. O **NUAL/FMS**, reserva-se no direito de aumentar ou reduzir o objeto em referência, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, previsto no parágrafo 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, sem que dessa decisão caiba, à licitante, direito a qualquer indenização.

10. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços os órgãos interessados, ou qualquer outro órgão/entidade da Administração Pública que não tenha participado do certamente objeto deste Edital, mediante prévia consulta à Administração desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitado o limite contido no §4º do art. 22 do Decreto 7.892/2013;

10.2. Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à administração, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação;

10.3. O fornecedor registrado fica proibido de firmar contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sem prévia autorização do Órgão Gerenciador;

10.4. Caberá aos fornecedores beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nelas estabelecidas, optar pela aceitação do fornecimento aos órgãos não participantes que solicitem adesão à Ata de Registro de Preços;

10.5. As solicitações de adesão, concessão de anuência pelo fornecedor e autorização do Órgão Gerenciador serão realizadas por meio de formalização de processo administrativo com as documentações necessárias, cuja responsabilidade é do Órgão Gerenciador;

10.6. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgão Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme o §4º do art. 14-A do Decreto Municipal nº 13.405/2013;

10.7. Após a aceitação à adesão da Ata de Registro de Preços pelo Órgão Gerenciador, o Órgão denominado Carona deverá observar as seguintes instruções:

Rua Governador Raimundo Artur Vasconcelos, 3015, Aeroporto, Teresina – PI.
CNPJ: 05.522.917/0001-70. Telefone (86) 3228-8769. E-mail: nuacfms@gmail.com

10.8. O Órgão Carona somente poderá adquirir os itens registrados nas mesmas condições comerciais e financeiras estabelecidas n Pregão, dentro da vigência da Ata, não podendo ultrapassar a00% (cem por cento) de cada item registrado;
10.9. Qualquer ato que o Órgão Carona cometer de abuso às condições comerciais e financeiras expressas nesse Processo Licitatório – Registro de Preços, responderá exclusivamente por si e assumirá inteira responsabilidade, não envolvendo assim, o Órgão Gerenciador do registro;
10.10. O Órgão Carona fará o contrato com o vencedor do certame, conforme Termo de Adjudicação;
10.11. A previsão de aquisição ou contratação pelo Órgão Carona deverá ser de até 90 (noventa) dias após a autorização, observado o prazo de vigência da Ata;
10.12. Fica definido que a adesão à Ata de Registro de Preços, por Órgão e Entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Teresina-PI, deve ser precedida de prévia análise, pela Secretaria de Admisnitração e Recursos Humanos-SEMA, sobre a compatibilidade dos preços registrados com as cotações do mercado, conforme Decreto Municipal n°20.697/2021, e com autorização expressa do Chefe de Executivo Municipal, uma **vez que compete à Secretaria Municipal de Administração - SEMA a avaliação da compatibilidade dos preços quando da adesões municipais.**

11. DAS PENALIDADES

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

11.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1° do Decreto nº 10.024/19.

11.1.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

12.1. O objeto deverá ser entregue fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do presente instrumento e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial;
12.2. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, a fiscalização será realizada pelos setores requisitantes:
GEAFH-DAE (Gerência de Assistência Farmacêutica da Diretoria de Atenção Especializada): Rua 13 de maio, 2756, Bairro Vermelha, Zona Sul – Teresina Piauí, CEP: 64.018-285; telefone (86) 3218-2219; e-mail: farmaciafht@gmail.com; CAF-HUT (Central de Abastecimento Farmacêutica da Gerência de Farmácia do Hospital de Urgência de Teresina - HUT): Rua 13 de maio, 2756, Bairro Vermelha, Zona Sul – Teresina Piauí, CEP: 64.018-285; telefone (86) 3218-5719; e-mail: caf.hut@hotmail.com / farmaciacafhut@gmail.com; e GEAFA/DAB (Gerência de Assistência Farmacêutica da Diretoria de Atenção Básica): Rua Magalhães Filho, 1711, Bairro Marquês, Zona Norte, CEP 64.002-450; telefone (86) 3215-9142;

Rua Governador Raimundo Artur Vasconcelos, 3015, Aeroporto, Teresina – PI.
CNPJ: 05.522.917/0001-70. Telefone (86) 3228-8769. E-mail: nuacfms@gmail.com

e-mail: fms.geafa@yahoo.com.br, sendo designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.3. À Fiscalização compete, dentre outras atribuições:

a) Solicitar à Contratada e seus prepostos, ou obter da Fundação Municipal de Saúde-FMS, tempestivamente,todas as providências necessárias ao bom andamento da execução deste contrato;

b) Anexar aos autos do processo correspondente, cópia dos documentos escritos que comprovem essassolicitações de providências;

c) Verificar a conformidade da execução contratual com as normas especificadas e se os procedimentos emateriais empregados são adequados para garantir a qualidade do objeto da contratação;

d) Ordenar à Contratada corrigir ou reparar as partes dos produtos fornecidos com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações;

e) Atestar o recebimento do objeto contratual, informar a Fundação Municipal de Saúde-FMS/PMT quaisquer erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações que forem verificadas na execução deste contrato para que a contratada seja acionado juridicamente;

f) Acompanhar os prazos de execução e vigência dos contratos, verificando se há interesse de renovação dos contratos, quando houverem, informando a Fundação Municipal de Saúde-FMS/PMT em prazo tempestivo.

SUBCLÁUSULA: A ação da Fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

13. DA SUBCONTRATAÇÃO

13.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório, tendo em vista tratar-se de objeto de baixa complexidade e que existem empresas no mercado que atendem de forma integral ao objeto solicitado, sem necessidade de subcontratação.

14. DA PRERROGATIVA CONTRATUAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

14.1. A Administração possui as seguintes prerrogativas contratuais:

a) modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;

b) rescindi-los, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do art. 79 desta Lei;

c) fiscalizar-lhes a execução;

d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

e) nos casos de serviços essenciais, ocupar provisoriamente bens móveis, imóveis, pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato, na hipótese da necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, bem como na hipótese de rescisão do contrato administrativo.

e.1) As cláusulas econômico-financeiras e monetárias dos contratos administrativos não poderão ser alteradas sem prévia concordância do contratado.

Rua Governador Raimundo Artur Vasconcelos, 3015, Aeroporto, Teresina – PI.
CNPJ: 05.522.917/0001-70. Telefone (86) 3228-8769. E-mail: nuacfms@gmail.com

e.2) Na hipótese do inciso I deste artigo, as cláusulas econômico-financeiras do contrato deverão ser revistas para que se mantenha o equilíbrio contratual.

15. DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

15.1. As alterações contratuais poderão ocorrer quando:

a) - unilateralmente pela Administração:

a.1) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

a.2) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

b) por acordo das partes:

b.1) quando conveniente a substituição da garantia de execução;

b.2) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

b.3) quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;

b.4) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

c) O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

d) Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

d.1) as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

e) Se no contrato não houverem sido contemplados preços unitários para obras ou serviços, esses serão fixados mediante acordo entre as partes, respeitados os limites estabelecidos na **alínea c.**

f) No caso de supressão de obras, bens ou serviços, se o contratado já houver adquirido os materiais e posto no local dos trabalhos, estes deverão ser pagos pela Administração pelos custos de aquisição regularmente comprovados e monetariamente corrigidos, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados.

Rua Governador Raimundo Artur Vasconcelos, 3015, Aeroporto, Teresina – PI.
CNPJ: 05.522.917/0001-70. Telefone (86) 3228-8769. E-mail: nuacfms@gmail.com

g) Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

h) Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

i) A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

16. CONDIÇÕES GERAIS

16.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

16.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do art. 65 da Lei n° 8.666/93, nos termos do art. 12, §1° do Decreto n° 7892/13.

16.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

16.4. A contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

16.5. A contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

16.6. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4° do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Teresina/PI, 06 de setembro de 2022.

CONTRATANTE:

ANTÔNIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO
Presidente da FMS

Rua Governador Raimundo Artur Vasconcelos, 3015, Aeroporto, Teresina – PI.
CNPJ: 05.522.917/0001-70. Telefone (86) 3228-8769. E-mail: nuacfms@gmail.com

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO SEI Nº 00045.0277132021-37

COLOPLAST DO BRASIL LTDA	**C.N.P.J.**	**02.794.555/0004-20**
RODOVIA CORONEL-PM NELSON TRANCHESI, Nº 1730, GALPÃO 09 E 10, ITAQUI, ITAPEVI/SP **CEP: 06696-110**	**Insc. Estadual**	**373.087.819.117**
REP.: RAFAELA FURTADO MAIA	**Fone:**	**(11) 3074-6402**
E-MAIL: br_licitacoes@coloplast.com		

COTA PRINCIPAL (90%) – AMPLA CONCORRÊNCIA

ESPECIFICAÇÃO	QUANT. / UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO
ITEM 1: Bolsa para **colostomia,** com as seguintes especificações mínimas: • Adulto; • Bolsa de **duas peças (placa plana e bolsa)**, composta por plásticomacio, maleável, sem ruído, à prova de odor, com ou sem filtro decarvão para eliminação de gases; • Placa composta por poliisobutileno (PIB), hidrocolóides, carboximetilcelulose (CMC), gelatina e pectina; • Revestimento macio, poroso, hipoalergênico; • Bolsa aberta, **com fecho clipado clamp");** •. Opaca ou transparente; • Recorte inicial entre 10 a 20mm e final entre 60 a 70mm. **Apresentação: CAIXA COM 30 UNIDADES - CAIXA COM 5 UNIDADES** **Registro M.S.: 10430310052 - 10430310051** **Procedência: DINAMARCA/HUNGRIA - DINAMARCA/HUNGRIA** **Marca: SENSURA CLICK - SENSURA XPRO** **Fabricante: COLOPLAST A/S - DINAMARCA COLOPLAST HUNGARY KFT - HUNGRIA - COLOPLAST A/S - DINAMARCA COLOPLAST HUNGARY KFT - HUNGRIA** **Validade Materiais: 36 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO - 36 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO.** **- CÓD. E-GOVERNE: 33234**	8.100 (BOLSA + PLACA)	**R$ 18,00**	**R$ 145.800,00**
ITEM 2: Bolsa para **Urostomia – Adulto: duas peças (placa plana** e bolsa) composta por plástico macio, maleável, sem ruído, à prova de odor, com válvula de drenagem e válvula anti-refluxo. Placa composta por poliisobutileno (PIB), hidrocolóides, carboximetilcelulose (CMC) e pectina. Revestimento macio, poroso, hipoalergeno. Bolsas abertas com sistema de vedação acoplado na peça, opacas ou transparentes, recorte entre 08 a 60mm.	4.050 (BOLSA + PLACA)	**R$ 19,11**	**R$ 77.395,50**

Rua Governador Raimundo Artur Vasconcelos, 3015, Aeroporto, Teresina – PI.
CNPJ: 05.522.917/0001-70. Telefone (86) 3228-8769. E-mail: nuacfms@gmail.com

Apresentação: CAIXA COM 30 UNIDADES - CAIXA COM 5 UNIDADES **Registro M.S.: 10430310052 - 10430310051** **Procedência: DINAMARCA/HUNGRIA - DINAMARCA/HUNGRIA** **Marca: SENSURA CLICK - SENSURA XPRO** **Fabricante: COLOPLAST A/S - DINAMARCA COLOPLAST HUNGARY KFT - HUNGRIA - COLOPLAST A/S - DINAMARCA COLOPLAST HUNGARY KFT - HUNGRIA** **Validade Materiais: 36 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO - 36 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO.** **- CÓD. E-GOVERNE: 30143**			
ITEM 03: Bolsa para **UROSTOMIA**, com as seguintes especificações mínimas: •Adulto; • Bolsa de **uma peça (placa plana)**, composta por plástico macio, maleável, sem ruído, à prova de odor, com válvula de drenagem e válvula antirreflexo; • Placa composta por poliisobutileno (PIB), hidrocolóides, carboximetilcelulose (CMC), gelatina e pectina; • Revestimento macio, poroso, hipoalergênico; • Bolsa aberta, com sistema de vedação acoplado na peça; • Opaca ou transparente; • Recorte inicial entre 10 a 20mm e final entre 40 a 70mm. **Apresentação: CAIXA COM 30 UNIDADES** **Registro M.S.: 10430319051** **Procedência: DINAMARCA/HUNGRIA** **Marca: SENSURA** **Fabricante: COLOPLAST A/S - DINAMARCA COLOPLAST HUNGARY KFT - HUNGRIA** **Validade Materiais: 36 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO - CÓD. E-GOVERNE: 33266**	7.200 (UNID)	**R$ 11,02**	**R$ 79.344,00**
ITEM 04: Pasta protetora – Com álcool: usado para proteção da pele contra maceração e irritação por drenagem do ostoma e incontinências. Ajuda a nivelar a bolsa na pele diminuindo possíveis vazamentos. Ideal para ostomas protusos ou retraídos. Tubo com aproximadamente 58g. **Apresentação: CAIXA COM 12 TUBOS DE 60G CADA** **Registro M.S.: 10430310028** **Procedência: DINAMARCA** **Marca: PASTA PERIOSTOMAL** **Fabricante: COLOPLAST A/S - DINAMARCA** **Validade Materiais: 24 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO - CÓD. E-GOVERNE: 33233**	1.530 (TUBO)	**R$ 26,43**	**R$ 40.437,90**
ITEM 05: Pó para ostomia, barreira de resina sintética protetora de pele em pó, micro granulado composta por hidrocolóides. Acondicionado em frasco plástico transparente que permite visualização do produto. Frasco com aproximadamente 26.5g. **Apresentação: CAIXA COM 16 FRASCOS DE 25 GRAMAS CADA** **Registro M.S.: 10430310119** **Procedência: DINAMARCA/CHINA** **Marca: BRAVA** **Fabricante: COLOPLAST CO LTD - CHINA COLOPLAST A/S - DINAMARCA**	2.250 (FRASCO)	**R$ 17,80**	**R$ 40.050,00**

Rua Governador Raimundo Artur Vasconcelos, 3015, Aeroporto, Teresina – PI.
CNPJ: 05.522.917/0001-70. Telefone (86) 3228-8769. E-mail: nuacfms@gmail.com

Validade Materiais: 24 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO - CÓD. E-GOVERNE: 33232			
ITEM 06: Creme barreira de resina sintética protetora da pele, composta por hidrocolóides, acondicionada em bisnaga plástica para facilitar aplicação, bisnaga com aproximadamente 60g. **Apresentação: 60 ML** **Registro M.S.: 10430319066** **Procedência: USA** **Marca: BRAVA** **Fabricante: COLOPLAST A/S** **Validade Materiais: 36 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO - CÓD. E-GOVERNE: 36079**	1.800 (TUBO)	**R$ 26,99**	**R$ 48.582,00**
ITEM 07: Bolsa para **colostomia**, com as seguintes especificações mínimas: •Adulto; • Bolsa de **duas peças (placa convexa** e bolsa), composta por plástico macio, maleável, sem ruído, à prova de odor, com ou sem filtro de carvão para eliminação de gases; • Placa composta por poliisobutileno (PIB), hidrocolóides, carboximetilcelulose (CMC), gelatina e pectina; • Revestimento macio, poroso, hipoalergênico; • Bolsa aberta, com **fecho clipado ("clamp")** ; • Opaca ou transparente; • Recorte inicial entre 10 a 20mm e final entre 50 a 70mm. **Apresentação: CAIXA COM 30 UNIDADES - CAIXA COM 5 UNIDADES** **Registro M.S.: 10430310052 – 10430310051** **Procedência: DINAMARCA/HUNGRIA - DINAMARCA/HUNGRIA** **Marca: SENSURA CLICK - SENSURA XPRO CONVEX LIGHT** **Fabricante: COLOPLAST A/S - DINAMARCA COLOPLAST HUNGARY KFT - HUNGRIA - COLOPLAST A/S - DINAMARCA COLOPLAST HUNGARY KFT - HUNGRIA** **Validade Materiais: 36 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO - 36 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO** **- CÓD. E-GOVERNE: 33235**	8.100 (BOLSA + PLACA)	**R$ 20,50**	**R$ 166.050,00**
ITEM 08: Bolsa para **colostomia,** com as seguintes especificações mínimas: • **Infantil;** • Bolsa de **uma peça (placa plana),** composta por poliisobutileno(PIB), carboximetilcelulose sódica (CMC), gelatina e pectina; • Plástico macio, maleável, sem ruído e à prova de odor, com ou semfiltro de carvão; • Revestimento macio, poroso, e hipoalergênico; • Transparente ou com desenhos; • Recorte entre 08 - 50mm. **Apresentação: CAIXA COM 30 UNIDADES** **Registro M.S.: 10430310100** **Procedência: DINAMARCA/HUNGRIA** **Marca: ALTERNA PERFIL** **Fabricante: COLOPLAST A/S - DINAMARCA COLOPLAST HUNGARY KFT - HUNGRIA** **Validade Materiais: 36 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO**	4.500 (UNID)	**R$ 6,42**	**R$ 28.890,00**

Rua Governador Raimundo Artur Vasconcelos, 3015, Aeroporto, Teresina – PI.
CNPJ: 05.522.917/0001-70. Telefone (86) 3228-8769. E-mail: nuacfms@gmail.com

- CÓD. E-GOVERNE: 33239			
ITEM 09: Bolsa para **urostomia,** com as seguintes especificações mínimas: • Adulto; • Bolsa de **duas peças (placa convexa e bolsa),** composta por plástico macio, maleável, sem ruído, à prova de odor, com válvula de drenagem e válvula antirreflexo; • Placa composta por poliisobutileno (PIB), hidrocolóides, carboximetilcelulose (CMC), gelatina e pectina; • Revestimento macio, poroso, hipoalergênico; • Bolsa aberta, com sistema de vedação acoplado na peça; • Opaca ou transparente; • Recorte inicial entre 10 a 20mm e final entre 50 a 70mm. **Apresentação: CAIXA COM 30 UNIDADES - CAIXA COM 5 UNIDADES** **Registro M.S.: 10430310053 - 10430310051** **Procedência: DINAMARCA/HUNGRIA - DINAMARCA/HUNGRIA** **Marca: SENSURA CLICK - SENSURA XPRO CONVEX LIGHT** **Fabricante: COLOPLAST A/S - DINAMARCA COLOPLAST HUNGARY KFT - HUNGRIA - COLOPLAST A/S - DINAMARCA COLOPLAST HUNGARY KFT - HUNGRIA** **Validade Materiais: 36 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO - 36 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO** **- CÓD. E-GOVERNE: 33264**	4.050 (BOLSA + PLACA)	**R$ 21,28**	**R$ 86.184,00**
ITEM 10: Bolsa para **urostomia,** com as seguintes especificações mínimas: •Infantil; • Bolsa de **uma peça (placa plana),** composta por plástico macio, maleável, sem ruído, à prova de odor, com válvula de drenagem válvula antirreflexo; • Placa composta por poliisobutileno (PIB), hidrocolóides, carboximetilcelulose (CMC), gelatina e pectina; • Revestimento macio, poroso, hipoalergênico; • Transparente ou sem desenhos; • Recorte entre 08 a 50mm **Apresentação: CAIXA COM 20 UNIDADES** **Registro M.S.: 10430310092** **Procedência: DINAMARCA/HUNGRIA** **Marca: ALTERNA PERFIL PEDIÁTRICA Fabricante: COLOPLAST A/S – DINAMARCA COLOPLAST HUNGARY KFT - HUNGRIA** **Validade Materiais: 36 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO** **- CÓD. E-GOVERNE: 33265**	2.700 (UNID.)	**R$ 8,56**	**R$ 23.112,00**
ITEM 11: Pasta protetora – Sem álcool: usado para proteção da pele contra maceração e irritação por drenagem do ostoma e incontinências. Ajuda a nivelar a bolsa na pele diminuindo possíveis vazamentos. Ideal para ostomas protusos ou retraídos. Tubo com aproximadamente 58g. **Apresentação: CAIXA COM 01 UNIDADE** **Registro M.S.: 10430310197** **Procedência: DINAMARCA** **Marca: BRAVA**	2.700 (TUBO)	**R$ 32,00**	**R$ 86.400,00**

Rua Governador Raimundo Artur Vasconcelos, 3015, Aeroporto, Teresina – PI.
CNPJ: 05.522.917/0001-70. Telefone (86) 3228-8769. E-mail: nuacfms@gmail.com

Fabricante: COLOPLAST A/S - DINAMARCA COLOPLAST HUNGARY KFT - HUNGRIA **Validade Materiais: 24 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO - CÓD. E-GOVERNE: 33238**			
ITEM 12: Bolsa para **COLOSTOMIA,** com as seguintes especificações mínimas: • Adulto; • Bolsa de **uma peça (placa plana),** composta por plástico macio, maleável, sem ruído, à prova de odor, **com OU sem filtro** de carvão para eliminação de gases; • Placa composta por poliisobutileno (PIB), hidrocolóides, carboximetilcelulose (CMC), gelatina e pectina; • Revestimento macio, poroso, hipoalergênico; • Bolsa aberta, **com fecho clipado ("clamp");** • Opaca ou transparente; • Recorte inicial entre 10 a 20mm e final entre 60 a 70mm. **Apresentação: CAIXA COM 30 UNIDADES** **Registro M.S.: 10430310050** **Procedência: DINAMARCA/HUNGRIA** **Marca: SENSURA** **Fabricante: COLOPLAST A/S - DINAMARCA COLOPLAST HUNGARY KFT - HUNGRIA** **Validade Materiais: 36 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO - CÓD. E-GOVERNE: 32833**	135.000 (UNID.)	**R$ 8,56**	**R$ 1.155.600,00**
ITEM 13: Barreira protetora de pele em spray, sem álcool, livre de óleo, a base de siloxanos e sílica trimetilada, secagem rápida, incolor, inodoro. Frasco spray de aproximadamente 50 ml. **Apresentação: 50 ML** **Registro M.S.: 10430310128** **Procedência: POLONIA / DINAMARCA** **Marca: BRAVA** **Fabricante: COLOPLAST A/S** **Validade Materiais: 48 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO - CÓD. E-GOVERNE: 43023**	810 (FRASCO)	**R$ 38,00**	**R$ 30.780,00**
ITEM 14: Bolsa de Colostomia de uma peça com placa convexa, com base adesiva composta por poliisobutileno (PIB), estirenoisopreno-estireno(SIS), carboximetilçelulose (CMC), gelatina e pectina. Bolsa feita de plástico macio, maleável, sem ruído e à prova de odor com filtro de carvão ativado, sistema de drenagem e fechamento integrado à bolsa. Revestimento macio e poroso, hipoalergênico. Transparente ou opaca, com recortes de 15 a 43 mm. **Apresentação: CAIXA COM 10 UNIDADES** **Registro M.S.: 10430310050** **Procedência: DINAMARCA/HUNGRIA** **Marca: SENSURA CONVEX LIGHT** **Fabricante: COLOPLAST A/S - DINAMARCA COLOPLAST HUNGARY KFT - HUNGRIA** **Validade Materiais: 36 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO - CÓD. E-GOVERNE: 43026**	900 (BOLSA + PLACA)	**R$ 19,26**	**R$ 17.334,00**

Rua Governador Raimundo Artur Vasconcelos, 3015, Aeroporto, Teresina – PI.
CNPJ: 05.522.917/0001-70. Telefone (86) 3228-8769. E-mail: nuacfms@gmail.com

COTA RESERVADA (10%) – PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (MEI – ME – EPP)

ESPECIFICAÇÃO	QUANT. / UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO
ITEM 20: Creme barreira de resina sintética protetora da pele, composta por hidrocolóides, acondicionada em bisnaga plástica para facilitar aplicação, bisnaga com aproximadamente 60g. **Apresentação: 60 ML** **Registro M.S.: 10430319066** **Procedência: USA** **Marca: BRAVA** **Fabricante: COLOPLAST A/S** **Validade Materiais: 36 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO.** **- CÓD. E-GOVERNE: 36079**	200 (TUBO	**R$ 26,99**	**R$ 5.398,00**
ITEM 21: Bolsa para colostomia, com as seguintes especificações mínimas: • Adulto; • Bolsa de duas peças (placa convexa e bolsa), composta por plástico macio, maleável, sem ruído, à prova de odor, com ou sem filtro de carvão para eliminação de gases; • Placa composta por poliisobutileno (PIB), hidrocolóides, carboximetilcelulose (CMC), gelatina e pectina; • Revestimento macio, poroso, hipoalergênico; • Bolsa aberta, com fecho clipado ("clamp"); • Opaca ou transparente; • Recorte inicial entre 10 a 20mm e final entre 50 a 70mm. **Apresentação: CAIXA COM 30 UNIDADES - CAIXA COM 5 UNIDADES** **Registro M.S.: 10430310052 - 10430310051** **Procedência: DINAMARCA/HUNGRIA - DINAMARCA/HUNGRIA** **Marca: SENSURA CLICK - SENSURA XPRO CONVEX LIGHT** **Fabricante: COLOPLAST A/S - DINAMARCA COLOPLAST HUNGARY KFT - HUNGRIA - COLOPLAST A/S - DINAMARCA COLOPLAST HUNGARY KFT - HUNGRIA** **Validade Materiais: 36 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO - 36 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO.** **- CÓD. E-GOVERNE: 33235**	900 (BOLSA + PLACA)	**R$ 20,50**	**R$ 18.450,00**
ITEM 23: Bolsa para urostomia, com as seguintes especificações mínimas: • Adulto; • Bolsa de duas peças (placa convexa e bolsa), composta por plásticomacio, maleável, sem ruído, à prova de odor, com válvula de drenageme válvula antirreflexo; • Placa composta por poliisobutileno (PIB), hidrocolóides, carboximetilcelulose (CMC), gelatina e pectina;	450 (BOLSA + PLACA)	**R$ 21,28**	**R$ 9.576,00**

Rua Governador Raimundo Artur Vasconcelos, 3015, Aeroporto, Teresina – PI.
CNPJ: 05.522.917/0001-70. Telefone (86) 3228-8769. E-mail: huacfms@gmail.com

• Revestimento macio, poroso, hipoalergênico; • Bolsa aberta, com sistema de vedação acoplado na peça; • Opaca ou transparente; • Recorte inicial entre 10 a 20mm e final entre 50 a 70mm. **Registro M.S.: 10430310053 - 10430310051** **Procedência: DINAMARCA/HUNGRIA - DINAMARCA/HUNGRIA** **Marca: SENSURA CLICK - SENSURA XPRO CONVEX LIGHT** **Fabricante: COLOPLAST A/S - DINAMARCA COLOPLAST HUNGARY KFT - HUNGRIA - COLOPLAST A/S - DINAMARCA COLOPLAST HUNGARY KFT - HUNGRIA** **Validade Materiais: 36 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO - 36 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO** **- CÓD. E-GOVERNE: 33264**			
ITEM 25: Pasta protetora – Sem álcool: usado para proteção da pele contra maceração e irritação por drenagem do ostoma e incontinências. Ajuda a nivelar a bolsa na pele diminuindo possíveis vazamentos. Ideal para ostomas protusos ou retraídos. Tubo com aproximadamente 58g. **Apresentação: CAIXA COM 01 UNIDADE** **Registro M.S.: 10430310197** **Procedência: DINAMARCA** **Marca: BRAVA Fabricante: COLOPLAST A/S - DINAMARCA COLOPLAST HUNGARY KFT - HUNGRIA** **Validade Materiais: 24 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO - CÓD. E-GOVERNE: 33238**	300 (TUBO)	**R$ 32,00**	**R$ 9.600,00**
VALOR TOTAL DOS LOTES			**R$ 2.068.983,40**

CONTRATADO:

EMPRESA	REPRESENTANTE LEGAL	TELEFONE
COLOPLAST DO BRASIL LTDA	RAFAELA FURTADO MAIA:02490887203 Assinado de forma digital por RAFAELA FURTADO MAIA:02490887203 Dados: 2022.08.31 13:08:50 -03'00'	**(11) 3074-6402**

OBSERVAÇÃO: Fica a empresa contratada ciente do conteúdo da Ata de Registro de Preços Nº 50/2022, referente ao Pregão Eletrônico Nº 022/2022.

Rua Governador Raimundo Artur Vasconcelos, 3015, Aeroporto, Teresina – PI.
CNPJ: 05.522.917/0001-70. Telefone (86) 3228-8769. E-mail: nuacfms@gmail.com

ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO SEI Nº 00045.0277132021-37

PROSAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	**C.N.P.J.**	**26.383.168/0001-17**
AV. CAPITÃO HUGO BEZERRA, 181-A BARROSO - FORTALEZA/CE **CEP: 60.862-730**	**Insc. Estadual**	**06.638.976-3**
REP.: EMANUELA CACILDA DE AQUINO RUFINO	**Fone:**	**(85) 3268-3011 / (85) 9.9761-2971**
E-MAIL: licitacao@shoppingprosaude.com.br		

COTA RESERVADA (10%) – PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (MEI – ME – EPP)

ESPECIFICAÇÃO	QUANT. / UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO
ITEM 15: Bolsa para **colostomia**, com as seguintes especificações mínimas: • Adulto; • Bolsa de **duas peças (placa plana e bolsa)**, composta por plástico macio, maleável, sem ruído, à prova de odor, com ou sem filtro de carvão para eliminação de gases; • Placa composta por poliisobutileno (PIB), hidrocolóides, carboximetilcelulose (CMC), gelatina e pectina; • Revestimento macio, poroso, hipoalergênico; • Bolsa aberta, **com fecho clipado ("clamp")**; • Opaca ou transparente; • Recorte inicial entre 10 a 20mm e final entre 60 a 70mm. **REG. ANVISA Nº 80523020062 / 80523020064.** **PRODUTO: SUR-FIT** **BOLSA DE OSTOMIA DRENÁVEL / SUR-FIT PLACA PROTETORA DE PELE STOMAHESIVE COM ADESIVO MICROPOROSO** **MARCA: CONVATEC** **- CÓD. E-GOVERNE: 33234**	900 (BOLSA + PLACA)	**R$ 41,11**	**R$ 36.999,00**
ITEM 16: Bolsa para **Urostomia – Adulto: duas peças (placa plana e bolsa)** composta por plástico macio, maleável, sem ruído, à prova de odor, com válvula de drenagem e válvula anti-refluxo. Placa composta porpoliisobutileno (PIB), hidrocolóides, carboximetilcelulose (CMC) epectina. Revestimento macio, poroso, hipoalergeno. Bolsas abertas com sistema de vedação acoplado na peça, opacas ou transparentes, recorte entre 08 a 60mm. **REG. ANVISA Nº 80523020064 / 80523020063.** **PRODUTO: SUR -FIT PLACA PROTETORA DE PELE STOMAHESIVE COM ADESIVO MICROPOROSO / SUR -FIT PLUS BOLSA DE UROSTOMIA DE DUAS PEÇAS** **MARCA: CONVATEC**	450 (BOLSA + PLACA)	**R$ 38,20**	**R$ 17.190,00**

Rua Governador Raimundo Artur Vasconcelos, 3015, Aeroporto, Teresina – PI.
CNPJ: 05.522.917/0001-70. Telefone (86) 3228-8769. E-mail: nuacfms@gmail.com

EMANUELA CACILDA DE AQUINO RUFINO:77276540359

Assinado de forma digital por EMANUELA CACILDA DE AQUINO RUFINO:77276540359
Dados: 2022.08.31 21:07:29
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.002.20191

- CÓD. E-GOVERNE: 30143			
ITEM 17: Bolsa para **UROSTOMIA,** com as seguintes especificações mínimas: • Adulto; • Bolsa de **uma peça (placa plana),** composta por plástico macio, maleável, sem ruído, à prova de odor, com válvula de drenagem e válvula anti -refluxo; • Placa composta por poliisobutileno (PIB), hidrocolóides, carboximetilcelulose (CMC), gelatina e pectina; • Revestimento macio, poroso, hipoalergênico; • Bolsa aberta, com sistema de vedação acoplado na peça; • Opaca ou transparente; • Recorte inicial entre 10 a 20mm e final entre 40 a 70mm. **REG. ANVISA Nº 80523020059.** **PRODUTO: ACTIVE LIFE BOLSA DE UROSTOMIA DE UMA PEÇA** **MARCA: CONVATEC** **- CÓD. E-GOVERNE: 33266**	800 (UNID)	**R$ 24,01**	**R$ 19.208,00**
ITEM 18: Pasta protetora – Com álcool: usado para proteção da pele contra maceração e irritação por drenagem do ostoma e incontinências. Ajuda a nivelar a bolsa na pele diminuindo possíveis vazamentos. Ideal para ostomas protusos ou retraídos. Tubo com aproximadamente 58g. **REG. ANVISA Nº 80523020002.** **PRODUTO: STOMAHESIVE PASTA PREENCHEDORA E BARREIRA PROTETORA DE PELE** **MARCA: CONVATEC** **- CÓD. E-GOVERNE: 33233**	170 (TUBO)	**R$ 45,56**	**R$ 7.745,20**
ITEM 19: Pó para ostomia, barreira de resina sintética protetora de pele em pó, micro granulado composta por hidrocolóides. Acondicionado em frasco plástico transparente que permite visualização do produto. Frasco com aproximadamente 26.5g. **REG. ANVISA Nº 80523029011.** **PRODUTO: STOMAHESIVE PÓ PROTETOR** **MARCA: CONVATEC** **- CÓD. E-GOVERNE: 33232**	250 (FRASCO)	**R$ 60,40**	**R$ 15.100,00**
ITEM 22: Bolsa para **colostomia,** com as seguintes especificações mínimas: • **Infantil;** • Bolsa de **uma peça (placa plana),** composta por poliisobutileno(PIB), carboximetilcelulose sódica (CMC), gelatina e pectina; • Plástico macio, maleável, sem ruído e à prova de odor, com ou semfiltro de carvão; • Revestimento macio, poroso, e hipoalergênico; • Transparente ou com desenhos; • Recorte entre 08 - 50mm. **REG. ANVISA Nº 80523020069.** **PRODUTO: LITTLE ONES BOLSA DE OSTOMIA DE UMA PEÇA** **MARCA: CONVATEC** **- CÓD. E-GOVERNE: 33239**	500 (UNID.)	**R$ 22,20**	**R$ 11.100,00**
ITEM 24: Bolsa para **urostomia,** com as seguintes especificações mínimas: •**Infantil;**	300 (UNID.)	**R$ 39,33**	**R$ 11.799,00**

Rua Governador Raimundo Artur Vasconcelos, 3015, Aeroporto, Teresina – PI.
CNPJ: 05.522.917/0001-70. Telefone (86) 3228-8769. E-mail: nuacfms@gmail.com

EMANUELA CACILDA DE AQUINO RUFINO:77276540359
Assinado de forma digital por EMANUELA CACILDA DE AQUINO RUFINO:77276540359
Dados: 2022.08.31 21:03:45 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.002.20191

• Bolsa de **uma peça (placa plana)**, composta por plástico macio, maleável, sem ruído, à prova de odor, com válvula de drenagem e válvula antirrefluxo; • Placa composta por poliisobutileno (PIB), hidrocolóides, carboximetilcelulose (CMC), gelatina e pectina; • Revestimento macio, poroso, hipoalergênico; • Transparente ou sem desenhos; • Recorte entre 08 a 50mm **REG. ANVISA Nº 80523020061.** **PRODUTO: LITTLE ONES BOLSA INFANTIL DE UROSTOMIA DE UMA PEÇA** **MARCA: CONVATEC** **- CÓD. E-GOVERNE: 33265**			
ITEM 26: Bolsa para **COLOSTOMIA**, com as seguintes especificações mínimas: • Adulto; • Bolsa de **uma peça (placa plana)**, composta por plástico macio, maleável, sem ruído, à prova de odor, com OU sem filtro de carvão para eliminação de gases; • Placa composta por poliisobutileno (PIB), hidrocolóides, carboximetilcelulose (CMC), gelatina e pectina; • Revestimento macio, poroso, hipoalergênico; • Bolsa aberta, com **fecho clipado ("clamp")**; • Opaca ou transparente; • Recorte inicial entre 10 a 20mm e final entre 60 a 70mm. **REG. ANVISA Nº 80523020058.** **PRODUTO: ACTIVE LIFE BOLSA DE OSTOMIA DE UMA PEÇA DRENÁVEL** **MARCA: CONVATEC** **- CÓD. E-GOVERNE: 32833**	15.000 (UNID.)	**R$ 15,93**	**R$ 238.950,00**
ITEM 27: Barreira protetora de pele em spray, sem álcool, livre de óleo, a base de siloxanos e sílica trimetilada, secagem rápida, incolor, inodoro. Frasco spray de aproximadamente 50 ml. **REG. ANVISA Nº 80523029018.** **PRODUTO: ESENTA - BARREIRA PROTETORA SPRAY** **MARCA: CONVATEC** **- CÓD. E-GOVERNE: 43023**	90 (FRASCO)	**R$ 110,41**	**R$ 9.936,90**
ITEM 28: Bolsa de Colostomia de uma peça com placa convexa, com base adesiva composta por poliisobutileno (PIB), estireno isopreno-estireno(SIS), carboximetilçelulose (CMC), gelatina e pectina. Bolsa feitade plástico macio, maleável, sem ruído e à prova de odor com filtro decarvão ativado, sistema de drenagem e fechamento integrado à bolsa. Revestimento macio e poroso, hipoalergênico. Transparente ou opaca, com recortes de 15 a 43 mm. **REG. ANVISA Nº 80523020052.** **PRODUTO: ESTEEM+FLEX CONVEX BOLSA DE ESTOMIA DE UMA PEÇA DRENÁVEL** **MARCA: CONVATEC** **- CÓD. E-GOVERNE: 43026**	100 (BOLSA + PLACA)	**R$ 74,00**	**R$ 7.400,00**

Rua Governador Raimundo Artur Vasconcelos, 3015, Aeroporto, Teresina – PI.
CNPJ: 05.522.917/0001-70. Telefone (86) 3228-8769. E-mail: nuacfms@gmail.com

EMANUELA CACILDA DE AQUINO RUFINO:77276540359
Assinado de forma digital por EMANUELA CACILDA DE AQUINO RUFINO:77276540359
Versão do Adobe Acrobat
59

COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (MEI - ME - EPP)

ESPECIFICAÇÃO	QUANT. / UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO
ITEM 29: Bolsa para colostomia - **Neonatal:** bolsa de duas peças composta por carboximetilcelulose sódica, gelatina vegetal e filme de polietileno de baixa densidade. Plástico macio, maleável, sem ruído e à prova de odor. Revestimento macio e poroso, hipoalergênico. Transparentes ou com desenhos. Recorte de mínimo 00 até 15 mm. **REG. ANVISA Nº 80523020064 / 80523020062.** **PRODUTO: SUR-FIT PLACA PROTETORA DE PELE STOMAHESIVE COM ADESIVO MICROPOROSO / SUR-FIT BOLSA DE OSTOMIA DRENÁVEL** **MARCA: CONVATEC** **- CÓD. E-GOVERNE: 33229**	600 (BOLSA + PLACA)	**R$ 39,43**	**R$ 23.658,00**
ITEM 30: Bolsa para **colostomia úmida,** com as seguintes especificações mínimas: • Bolsa de **uma peça (placa plana),** composta por óxido de ferro sintético, carboximetilcelulose (CMC), pectina, gelatina, goma guar,poliisubutileno (PIB); • Composta de plástico macio, silencioso, com ou sem filtro à prova de odores; • Composto de fibras de polipropileno hidrofóbico que permita rápida secagem em contato com a umidade da pele; • Bolsa aberta, com **fecho clipado ("clamp");** • Opaca ou transparente; • Recorte inicial entre 10 a 20mm e final entre 60 a 80mm. **REG. ANVISA Nº 80523020046.** **PRODUTO: ESTEEM + BOLSAS DE OSTOMIA DE UMA PEÇA DURAHESIVE PLUS** **MARCA: CONVATEC** **- CÓD. E-GOVERNE: 30142**	2.000 (UNID.)	**R$ 28,35**	**R$ 56.700,00**
ITEM 31: Removedor de adesivo em spray, sem álcool, antialérgico, composto de siloxanos e hidrocarbonetos propelentes. Frasco spray de aproximadamente 50 ml. **REG. ANVISA Nº 25351.574933/2021 - 12** **MARCA: CONVATEC** **- CÓD. E-GOVERNE: 43021**	900 (FRASCO)	**R$ 86,93**	**R$ 78.237,00**
ITEM 32: Cinto elástico ajustável para fixação de bolsas de ostomia intestinal/urinário, macio, lavável, antialérgico, com presilha reguladora de comprimento e encaixe universal nas extremidades. Comprimento: 66 a 160 cm. REG. ANVISA Nº 80523029002. PRODUTO: CONVATEC CINTO AJUSTÁVEL PARA OSTOMIA MARCA: CONVATEC **- CÓD. E-GOVERNE: 43022**	200 (UNID.)	**R$ 104,13**	**R$ 20.826,00**
VALOR TOTAL DOS LOTES ----------			**R$ 554.849,10**

Rua Governador Raimundo Artur Vasconcelos, 3015, Aeroporto, Teresina – PI.
CNPJ: 05.522.917/0001-70. Telefone (86) 3228-8769. E-mail: nuacfms@gmail.com

EMANUELA CACILDA DE AQUINO RUFINO:77276540359
Assinado de forma digital por EMANUELA CACILDA DE AQUINO RUFINO:77276540359
Dados: 2022.08.31 11:04:23 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.002.20191

CONTRATADO:

EMPRESA	REPRESENTANTE LEGAL	TELEFONE
PROSAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	EMANUELA CACILDA DE AQUINO RUFINO:77276540359 Assinado de forma digital por EMANUELA CACILDA DE AQUINO RUFINO:77276540359 Dados: 2022.08.31 21:04:38 -03'00' Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.003.20191	**(85) 3268-3011 / (85) 9.9761-2971**

OBSERVAÇÃO: Fica a empresa contratada ciente do conteúdo da Ata de Registro de Preços Nº 50/2022, referente ao Pregão Eletrônico Nº 022/2022.

Rua Governador Raimundo Artur Vasconcelos, 3015, Aeroporto, Teresina – PI.
CNPJ: 05.522.917/0001-70. Telefone (86) 3228-8769. E-mail: nuacfms@gmail.com

SAÚDE - FMS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, com base na Legislação vigente de criação da FMS, em especial, nos termos da Instrução Normativa FMS/PMT nº 001/2019, legalmente, aprovada pela Portaria FMS nº 007/2019, de 03/01/2019. CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea "a" e inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública; CONSIDERANDO as normas procedimentais de gestão e fiscalização dos contratos firmados pela FMS, dispostas na Portaria nº 154/2020; CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00045.061735/2021-33. RESOLVE: Art. 1º Designar os(as) servidores (as) abaixo, para atuar como Gestor e como Fiscal dos instrumentos substitutivos do contrato referente à contratação, celebrada entre a FMS e as empresas GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA E IS4 IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES, cujo o objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA FMS NO ÂMBITO DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE VINCULADOS À DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA (DAE), E EVENTUALMENTE DE ALGUMA OUTRA DEMANDA ESPECÍFICA DA FMS DO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI. Gestores: NOME Handerson Rodrigues Silva Lima/ CPF/ MATRICULA 57956/ LOTAÇÃO GEAFA-DAB/ FUNÇÃO Gerente de Assistência Farmacêutica da Atenção Básica/ TELEFONE (86) 3215-7867/ EMAIL fms.geafa@yahoo.com.br; NOME Danilo de Sousa Sarniva/ CPF 036.686.763-64/ MATRICULA 96674/ LOTAÇÃO GEAFH-DAE/ FUNÇÃO Gerente de Assistência Farmacêutica da Atenção Especializada/ TELEFONE (86) 3218-2219/ EMAIL farmaciafht@gmail.com; NOME Mariana de Jesus Galeno Gomes/ CPF 636.558.293-53/ MATRICULA 99017/ LOTAÇÃO HUT/ FUNÇÃO Gerente de Assistência Farmacêutica do HUT/ TELEFONE (86) 3218-5719/ EMAIL caf.hut@hotmail.com. Fiscal: NOME Carolyne Soares Vasconcelos/ CPF 037.087.663-69/ MATRICULA 82377/ LOTAÇÃO GEAFH-DAE/ FUNÇÃO Chefe de Núcleo/ TELEFONE (86) 3218-2219/ EMAIL farmaciafht@gmail.com; NOME Ravena Cristina Lima Sá de Moraes Lopes/ CPF 045.829.923-58/ MATRICULA 75866/ LOTAÇÃO HUT/ FUNÇÃO Chefe de Núcleo/ TELEFONE (86) 3218-5719/ EMAIL caf.hut@hotmail.com; NOME Narjara Lopes da Silveira/ CPF 025.337.513-40 / MATRICULA 61307/ LOTAÇÃO GEAFA-DAB/ FUNÇÃO Chefe de Núcleo/ TELEFONE (86) 3215-7867/ EMAIL Fms.geafa@yahoo.com.br. Art. 2º Os servidores nomeados ficam com a atribuição de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto do termo contratual, conforme disposto na Portaria FMS nº 154/2020 (DOM 2.851). Art. 3º As funções de Gestor e Fiscal de contrato não serão remuneradas por estes serviços funcionais de Acompanhamento e Fiscalização do INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO (NOTAS DE EMPENHO) REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA FMS NO ÂMBITO DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE VINCULADOS À DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA (DAE), E EVENTUALMENTE DE ALGUMA OUTRA DEMANDA ESPECÍFICA DA FMS DO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI, sendo seu exercício funcional considerado de grande relevância para o Poder Executivo Municipal e, em especial, para a manutenção e desenvolvimento das Políticas Públicas de Saúde vinculadas ao Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito do Município de Teresina. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se. Teresina-PI, 06 de setembro de 2022. ANTÔNIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO, Presidente da FMS.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 258/2018. REF. PROCESSO Nº 00045.021104/2022-94; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 05.522.917/0001-70; CONTRATADO: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ, Nº 07.797.967/0001-95; OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 258/2018 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 28/09/2022, TENDO COMO TERMO FINAL 28/09/2023; DATA DE ASSINATURA: 06/09/2022. ASSINAM PELA CONTRATANTE: ANTÔNIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO E, PELA CONTRATADA: RUDIMAR BARBOSA DOS REIS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2022. PREGÃO ELETRÔNICO SRPN°022/2022 PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 00045.027713202137 – FMS/SEMA VALIDADE: 12 (DOZE) MESES ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR Aos 06 dias do mês setembro de 2022 do ano de dois mil e vinte e dois, na Rua Governador Artur de Vasconcelos, 3015, Aeroporto, Teresina-PI – CEP: 64.022-595 – Telefax: (0xx86) 3228 – 8700/8717, na sede da Fundação Municipal de Saúde – FMS/PMT, representada por Antônio Gilberto Albuquerque Brito, portador do R.G. nº 799.236 - SSP - PI e inscrito no CPF sob nº. 305.224.983-533 e as empresas qualificadas abaixo, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal Nº. 9.175 de 02 de fevereiro de 2009 e das demais normas aplicáveis à espécie, resolvem efetuar o registro de preços, conforme decisão alcançada pelo Pregoeiro, e HOMOLOGADA, ambas do Processo Administrativo nº 00045.0277132021-37 – FMS/SEMA, referente ao Pregão para Registro de Preços nº 022/2022. Os preços registrados constam da planilha de preços (ata de abertura da sessão) em anexo, devendo-se observar quanto ao fornecimento, as seguintes cláusulas e condições:1. DO OBJETO1.1. O objeto desta Ata é o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 022/2022, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº. 8666/93, para aquisição de materiais médico-hospitalares anteriormente constantes no Pregão Eletrônico 075/2020 (válido até 19/10/2021), destinados a atender as necessidades da FMS no âmbito dos estabelecimentos de saúde vinculados à Diretoria de Assistência Especializada (DAE), principalmente o Programa de Ostomizados do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo (CISLA), e eventualmente de alguma outra demanda específica da FMS do Município de Teresina-PI. 1.2. O objeto desta licitação será solicitado diretamente a equipe gerenciadora da Ata de Registro de Preços, ficando estabelecido que é obrigação da empresa entregar o produto, sem a cobrança de encargos, alugueres ou ônus, de qualquer natureza, conforme a disposição dos, itens e subitens e ainda indicações constantes das relações do anexo I deste edital.1.3. Desde a data da assinatura da(s) Ata(s) de Registro de Preços, a(s) detentora(s) se obriga(m) a adotar todas e quaisquer providências que forem necessárias para assegurar a satisfatória prestação dos serviços objeto desta Ata, de forma que, em nenhuma hipótese, o abastecimento do almoxarifado sofra qualquer solução de continuidade. 1.4. A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE não se obriga a firmar as contratações que poderão advir do Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições. 2. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2.1. Esta Ata de Registro de Preços é documento vinculativo, de caráter obrigacional, com efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, nos termos definidos no Anexo I – Termo de Referência. 2.2. A lavratura desta Ata de Registro de Preços não obriga a contratação dos itens registrados, facultando-se a realização de licitação específica para o objeto da contratação, sendo assegurada preferência ao FORNECEDOR registrado em igualdade de condições, assim como ao FORNECEDOR DO CADASTRO DE RESERVA. 2.3. A Ata de Registro de Preços, com a indicação do preço registrado e dos fornecedores, será divulgada na página eletrônica do órgão gerenciador da Ata e ficará disponibilizada durante a sua vigência. 3. DO GERENCIAMENTO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 3.1. A Administração ou gerenciamento da presente Ata caberá à Fundação Municipal de Saúde- FMS.4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO4.1. Os materiais a serem licitados, por meio do Sistema de Registro de Preços, são: COTA PRINCIPAL (90%) PARA AMPLA CONCORRÊNCIA DAS EMPRESAS ITEM 1 CÓD. E-GOVERNE 33234 DESCRITIVO Bolsa para colostomia, com as seguintes especificações mínimas: • Adulto; • Bolsa de duas peças (placa plana e bolsa), composta por plástico macio, maleável, sem ruído, à prova de odor, com ou sem filtro de carvão para eliminação de gases; • Placa composta por poliisobutileno (PIB), hidrocolóides, carboximetilcelulose (CMC), gelatina e pectina; • Revestimento macio, poroso, hipoalergênico; • Bolsa aberta, com fecho clipado ("clamp"); • Opaca ou transparente;• Recorte inicial entre 10 a 20mm e final entre 60 a 70mm.Bolsa para Urostomia – Adulto: duas peças (placa plana e bolsa) composta por plástico macio, maleável, sem ruído, à prova de odor, com válvula de drenagem e válvula antirreflexo. Placa composta porpoliisobutileno (PIB), hidrocolóides, carboximetilcelulose (CMC) epectina. Revestimento macio, poroso, hipoalergeno. Bolsas abertas com sistema de vedação acoplado na peça, opacas ou transparentes, recorte entre 08 a 60mm.Bolsa para UROSTOMIA, com as seguintes especificações mínimas: • Adulto;• Bolsa de uma peça (placa plana), composta por plástico macio, maleável, sem ruído, à prova de odor, com válvula de drenagem e válvula antirreflexo; • Placa composta por poliisobutileno (PIB), hidrocolóides, carboximetilcelulose (CMC), gelatina e pectina; • Revestimento macio, poroso, hipoalergênico; • Bolsa aberta, com sistema de vedação acoplado na peça; • Opaca ou transparente; • Recorte inicial entre 10 a 20mm e final entre 40 a 70mm. UND Bolsa+placa ESTIMATIVA ANUAL 8.100 ITEM 2 CÓD. E-GOVERNE 30143 DESCRITIVO Bolsa para Urostomia – Adulto: duas peças (placa plana e bolsa) composta por plástico macio, maleável, sem ruído, à prova de odor, com válvula de drenagem e válvula antirreflexo. Placa composta porpoliisobutileno (PIB), hidrocolóides, carboximetilcelulose (CMC) epectina. Revestimento macio, poroso, hipoalergeno. Bolsas abertas com sistema de vedação acoplado na peça, opacas ou transparentes, recorte entre 08 a 60mm. UND Bolsa+placa ESTIMATIVA ANUAL 4.050 ITEM 3 CÓD. E-GOVERNE 33266 DESCRITIVO Bolsa para UROSTOMIA, com as seguintes especificações mínimas: • Adulto; • Bolsa de uma peça (placa plana), composta por plástico macio, maleável, sem ruído, à prova de odor, com válvula de drenagem e válvula antirreflexo; • Placa composta por poliisobutileno (PIB), hidrocolóides, carboximetilcelulose (CMC), gelatina e pectina;• Revestimento macio, poroso, hipoalergênico; • Bolsa aberta, com sistema de vedação acoplado na peça; • Opaca ou transparente; • Recorte inicial entre 10 a 20mm e final entre 40 a 70mm UND Unid. ESTIMATIVA ANUAL 7.200 ITEM 4 CÓD. E-GOVERNE 33233 DESCRITIVO Pasta protetora – Com álcool: usado para proteção da pele contra maceração e irritação por drenagem do ostoma e incontinências. Ajuda a nivelar a bolsa na pele diminuindo possíveis vazamentos. Ideal paraostomas protusos ou retraídos. Tubo com aproximadamente 58g. UND Tubo ESTIMATIVA ANUAL 1.530 ITEM 5 CÓD. E-GOVERNE 33232 DESCRITIVO Pó para ostomia, barreira de resina sintética protetora de pele em pó, microgranulado composta por hidrocolóides. Acondicionado em frasco plástico transparente que permite visualização do